LEI Nº 5277, de 27 de Dezembro de 2021

Ementa: - Dispõe sobre alteração da Planta Oficial de Parcelamento do Solo Urbano, que compõe o PDDU-Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte-CE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, a Gleba com área de 87.856,21m (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula vinte e um metros quadrados) inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LESTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM- Sirgas 2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.204.758,85m e E 468.488,41m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 18,37m até o vértice PO2, de coordenadas N 9.204.740,76m e E 468.491,63m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 10,86m até a vértice PO3, de coordenadas N 9.204.730,07m e E 468.493,54m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BERDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 168°40'23" por uma distância de 24,59m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.204.705,96m e E 468.498,37m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCOPRPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°49'47 por uma distância de 15,26m até o vértice PO5, de coordenadas N 9.204.690,94m e E 468.501,06m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°54'29" por uma distância de 21,63m até o vértice PO6, de coordenadas N 9.204.669,53m e E 468.504,10m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'40" por uma distância de 58,32m até o vértice PO7, de coordenadas N

9.204.559,10m e E 468.519,74m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°18'18" por uma distância de 106,25m até o vérticeP10, de coordenadas N 9.204.454,07m e E 468.535,80m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'29" por uma distância de 13,91m até o vértice P11, de coordenadas N 9.204.440,31m e E 468.537,87m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'17" por uma distância de 32,19m até o vértice P12, de coordenadas N 9.204.408,47m e E 468.542,52m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'45" por uma distância de 20,35m até o vértice P13, de coordenadas N 9.204.388,33m e E 468.545,46m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°18'23" por uma distância de 15,67m até o vértice P14, de coordenadas N 9.204.372,80m e E 468.547,56m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°07'07" por uma distância de 51,19m até o vértice P15, de coordenadas N 9.204.322,09m e E 468.554,58m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°22'26" por uma distância de 16,50m até o vértice P16, de coordenadas N 9.204.305,71m e E 468.556,48m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°51'40" por uma distância de 25,09m até o vértice P17, de coordenadas N 9.204.280,87m e E 468.560,03m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°02'56" por uma distância de 12,13m até o vértice P18, de coordenadas N 9.204.268,83m e E 468.561,50m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°44'55" por uma distância de 18,94m até o vértice P19, de coordenadas N 9.204.250,04m e E 468.563,89m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°24'33" por uma distância de 29,75m até o vértice P20, de coordenadas N 9.204.220,43m e E 468.566,79m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 10,70m até o vértice P21, de coordenadas N 9.204.209,88m e E 468.568,57m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 2,57m até o vértice P22, de coordenadas N 9.204.207,35m e E 468.569,00m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de

173°41'41" por uma distância de 4,43m até o vértice P23, de coordenadas N 9.204.202,94m e E 468.569,48m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 87,50m até o vértice P24, de coordenadas N 9.204.115,98m e E 468.579,09m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 9,50m até o vértice P25, de coordenadas N 9.204.106,53m e E 468.580,14m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 136,55m até o vértice P26, de coordenadas N 9.203.970,81m e E 468.595,13m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 12,00m até o vértice P27, de coordenadas N 9.203.958,88m e E 468.596,45m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 22,91m até o vértice P28, de coordenadas N 9.203.936,11m e E 468.598,97m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 175°21'54" por uma distância de 5,77m até o vértice P29, de coordenadas N 9.203.930,36m e E 468.599,43m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°02'55" por uma distância de 20,50m até o vértice P30, de coordenadas N 9.203.909,97m e E 468.601,56m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°50'21" por uma distância de 21,22m até o vértice P31, de coordenadas N 9.203.888,87m e E 468.603,84m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°40'05" por uma distância de 30,48m até o vértice P32, de coordenadas N 9.203.858,64m e E 468.607,73m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°20'38" por uma distância de 15,06m até o vértice P33, de coordenadas N 9.203.843,66m e E 468.609,21m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de172°25'05" por uma distância de 12,61m até o vértice P34, de coordenadas N 9.203.831,16m e E 468.610,87m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°32'28" por uma distância de 45,40m até o vértice P35, de coordenadas N 9.203.786,04m e E 468.615,98m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°01'05" por uma distância de 29,39m até o vértice P36, de coordenadas N 9.203.756,87m e E 468.619,55m; deste segue confrontando com BENDERPAR

INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 177°46'47" por uma distância de 0,75m até o vértice P37, de coordenadas N 9.203.756,12m e E 468.619,58m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°02'12" por uma distância de 30,69m, SUL: até o vértice P38, de coordenadas N 9.203.725,81m e E 468.624,36m; deste segue confrontando com AV. PROFESSORA VALDELICE LEANDRO DE MENEZES FIGUEIREDO, com azimute de 252°43'49" por uma distância de 86,37m em curva com raio de 401,15m, OESTE: até o vértice P39, de coordenadas N 9.203.700,22m e E 468.542,05m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°48'48" por uma distância de 14,29m até o vértice P40, de coordenadas N 9.203.714,36m e E 468.540,01m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°05'30" por uma distância de 17,74m até o vértice P41, de coordenadas N 9.203.731,94m e E 468.537,57m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°04'42" por uma distância de 21,75m até o vértice P42, de coordenadas N 9.203.753,48m e E 468.534,57m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°45'45" por uma distância de 19,65m até o vértice P43, de coordenadas N 9.203.773,02m e E 468.532,44m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°27'32" por uma distância de 54,64m até o vértice P44, de coordenadas N 9.203.827,30m e E 468.526,21m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°17'26" por uma distância de 28,39m até o vértice P45, de coordenadas N 9.203. 855,50m e E 468.522,90m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°24'03" por uma distância de 565,00m até o vértice P46, de coordenadas N 9.204.416,76m e E 468.457,96m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 350°33'23" por uma distância de 56,21m até o vértice P47, de coordenadas N 9.204.472,21m e E 468.448,74m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°11'56" por uma distância de 8,90m até o vértice P48, de coordenadas N 9.204.481,02m e E 468.447,53m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°32'41" por uma distância de 22,53m até o vértice P49, de coordenadas N 9.204.503,31m e E 468.444,22m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°24'19" por uma distância de 67,08m até o vértice P50, de coordenadas N 9.204.569,80m e E 468.435,35m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°51'03" por uma distância de 51,01m até o vértice P51, de coordenadas N 9.204.620,41m e E 468.429,01m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°37'09" por uma distância de 17,26m até o vértice P52, de coordenadas N 9.204.637,53m e E 468.426,79m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°53'10" por uma distância de 19,57m até o vértice P53, de

coordenadas N 9.204.656,99m e E 468.424,71m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°09'35" por uma distância de 28,12m até o vértice P54, de coordenadas N 9.204.684,85m e E 468.420,87m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°11'14" por uma distância de 26,23m até o vértice P55, de coordenadas N 9.204.710,89m e E 468.417,76m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 15,93m até o vértice P56, de coordenadas N 9.204.726,73m e E 468.416,10m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 25,02m, NORTE: até o vértice P57, de coordenadas N 9.204.751,61m e E 468.413,50m; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute de 94°18'16" por uma distância de 51,61m até o vértice P58, de coordenadas N 9.204.747,74m e E 468.464,96m; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute 64°39'29" por uma distância de 25,95m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.265,36m, perfazendo uma área total de 87.856,21m² para transformar de ZE em ZUM.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Herbert de Morais Bezerra
Subscrição: Firmino Neto Calú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Planta Oficial de Parcelamento do Solo Urbano, que compõe o PDDU-Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte-CE e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1° - Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, a Gleba com área de 87.856,21m (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis vírgula vinte e um metros quadrados) inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LESTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM- Sirgas 2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.204.758,85m e E 468.488,41m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 18,37m até o vértice PO2, de coordenadas N 9.204.740,76m e E 468.491,63m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 10,86m até a vértice PO3, de coordenadas N 9.204.730,07m e E 468.493,54m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BERDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 168°40'23" por uma distância de 24,59m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.204.705,96m e E 468.498,37m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCOPRPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°49'47 por uma distância de 15,26m até o vértice PO5, de coordenadas N 9.204.690,94m e E 468.501,06m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°54'29" por uma distância de 21,63m até o vértice PO6, de coordenadas N 9.204.669,53m e E 468.504,10m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'40" por uma distância de 58,32m até o vértice PO7, de coordenadas N 9.204.611,85m e E 468.512,75m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°57'00" por uma distância de 30,34m até o vértice PO8, de coordenadas N 9.204.581,74m e E 468.516,47m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°46'42" por uma distância de 22,88m até o PO9, de coordenadas N

9.204.559,10m e E 468.519,74m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°18'18" por uma distância de 106,25m até o vérticeP10, de coordenadas N 9.204.454,07m e E 468.535,80m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'29" por uma distância de 13,91m até o vértice P11, de coordenadas N 9.204.440,31m e E 468.537,87m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'17" por uma distância de 32,19m até o vértice P12, de coordenadas N 9.204.408,47m e E 468.542,52m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'45" por uma distância de 20,35m até o vértice P13, de coordenadas N 9.204.388,33m e E 468.545,46m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°18'23" por uma distância de 15,67m até o vértice P14, de coordenadas N 9.204.372,80m e E 468.547,56m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°07'07" por uma distância de 51,19m até o vértice P15, de coordenadas N 9.204.322,09m e E 468.554,58m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°22'26" por uma distância de 16,50m até o vértice P16, de coordenadas N 9.204.305,71m e E 468.556,48m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°51'40" por uma distância de 25,09m até o vértice P17, de coordenadas N 9.204.280,87m e E 468.560,03m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°02'56" por uma distância de 12,13m até o vértice P18, de coordenadas N 9.204.268,83m e E 468.561,50m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°44'55" por uma distância de 18,94m até o vértice P19, de coordenadas N 9.204.250,04m e E 468.563,89m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°24'33" por uma distância de 29,75m até o vértice P20, de coordenadas N 9.204.220,43m e E 468.566,79m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 10,70m até o vértice P21, de coordenadas N 9.204.209,88m e E 468.568,57m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 2,57m até o vértice P22, de coordenadas N 9.204.207,35m e E 468.569,00m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de

173°41'41" por uma distância de 4,43m até o vértice P23, de coordenadas N 9.204.202,94m e E 468.569,48m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 87,50m até o vértice P24, de coordenadas N 9.204.115,98m e E 468.579,09m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 9,50m até o vértice P25, de coordenadas N 9.204.106,53m e E 468.580,14m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 136,55m até o vértice P26, de coordenadas N 9.203.970,81m e E 468.595,13m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 12,00m até o vértice P27, de coordenadas N 9.203.958,88m e E 468.596,45m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 22,91m até o vértice P28, de coordenadas N 9.203.936,11m e E 468.598,97m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 175°21'54" por uma distância de 5,77m até o vértice P29, de coordenadas N 9.203.930,36m e E 468.599,43m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°02'55" por uma distância de 20,50m até o vértice P30, de coordenadas N 9.203.909,97m e E 468.601,56m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°50'21" por uma distância de 21,22m até o vértice P31, de coordenadas N 9.203.888,87m e E 468.603,84m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°40'05" por uma distância de 30,48m até o vértice P32, de coordenadas N 9.203.858,64m e E 468.607,73m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°20'38" por uma distância de 15,06m até o vértice P33, de coordenadas N 9.203.843,66m e E 468.609,21m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de172°25'05" por uma distância de 12,61m até o vértice P34, de coordenadas N 9.203.831,16m e E 468.610,87m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°32'28" por uma distância de 45,40m até o vértice P35, de coordenadas N 9.203.786,04m e E 468.615,98m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°01'05" por uma distância de 29,39m até o vértice P36, de coordenadas N 9.203.756,87m e E 468.619,55m; deste segue confrontando com BENDERPAR

INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 177°46'47" por uma distância de 0,75m até o vértice P37, de coordenadas N 9.203.756,12m e E 468.619,58m; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°02'12" por uma distância de 30,69m, SUL: até o vértice P38, de coordenadas N 9.203.725,81m e E 468.624,36m; deste segue confrontando com AV. PROFESSORA VALDELICE LEANDRO DE MENEZES FIGUEIREDO, com azimute de 252°43'49" por uma distância de 86,37m em curva com raio de 401,15m, OESTE: até o vértice P39, de coordenadas N 9.203.700,22m e E 468.542,05m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°48'48" por uma distância de 14,29m até o vértice P40, de coordenadas N 9.203.714,36m e E 468.540,01m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°05'30" por uma distância de 17,74m até o vértice P41, de coordenadas N 9.203.731,94m e E 468.537,57m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°04'42" por uma distância de 21,75m até o vértice P42, de coordenadas N 9.203.753,48m e E 468.534,57m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°45'45" por uma distância de 19,65m até o vértice P43, de coordenadas N 9.203.773,02m e E 468.532,44m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°27'32" por uma distância de 54,64m até o vértice P44, de coordenadas N 9.203.827,30m e E 468.526,21m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°17'26" por uma distância de 28,39m até o vértice P45, de coordenadas N 9.203. 855,50m e E 468.522,90m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°24'03" por uma distância de 565,00m até o vértice P46, de coordenadas N 9.204.416,76m e E 468.457,96m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 350°33'23" por uma distância de 56,21m até o vértice P47, de coordenadas N 9.204.472,21m e E 468.448,74m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°11'56" por uma distância de 8,90m até o vértice P48, de coordenadas N 9.204.481,02m e E 468.447,53m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°32'41" por uma distância de 22,53m até o vértice P49, de coordenadas N 9.204.503,31m e E 468.444,22m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°24'19" por uma distância de 67,08m até o vértice P50, de coordenadas N 9.204.569,80m e E 468.435,35m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°51'03" por uma distância de 51,01m até o vértice P51, de coordenadas N 9.204.620,41m e E 468.429,01m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°37'09" por uma distância de 17,26m até o vértice P52, de coordenadas N 9.204.637,53m e E 468.426,79m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°53'10" por uma distância de 19,57m até o vértice P53, de

coordenadas N 9.204.656,99m e E 468.424,71m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°09'35" por uma distância de 28,12m até o vértice P54, de coordenadas N 9.204.684,85m e E 468.420,87m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°11'14" por uma distância de 26,23m até o vértice P55, de coordenadas N 9.204.710,89m e E 468.417,76m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 15,93m até o vértice P56, de coordenadas N 9.204.726,73m e E 468.416,10m; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 25,02m, NORTE: até o vértice P57, de coordenadas N 9.204.751,61m e E 468.413,50m; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute de 94°18'16" por uma distância de 51,61m até o vértice P58, de coordenadas N 9.204.747,74m e E 468.464,96m; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute 64°39'29" por uma distância de 25,95m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.265,36m, perfazendo uma área total de 87.856,21m² para transformar de ZE em ZUM.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Antônio Vieira Neto
Presidente em Exercício

Autoria: Herbert de Morais Bezerra
Subscrição: Firmino Neto Calú

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO

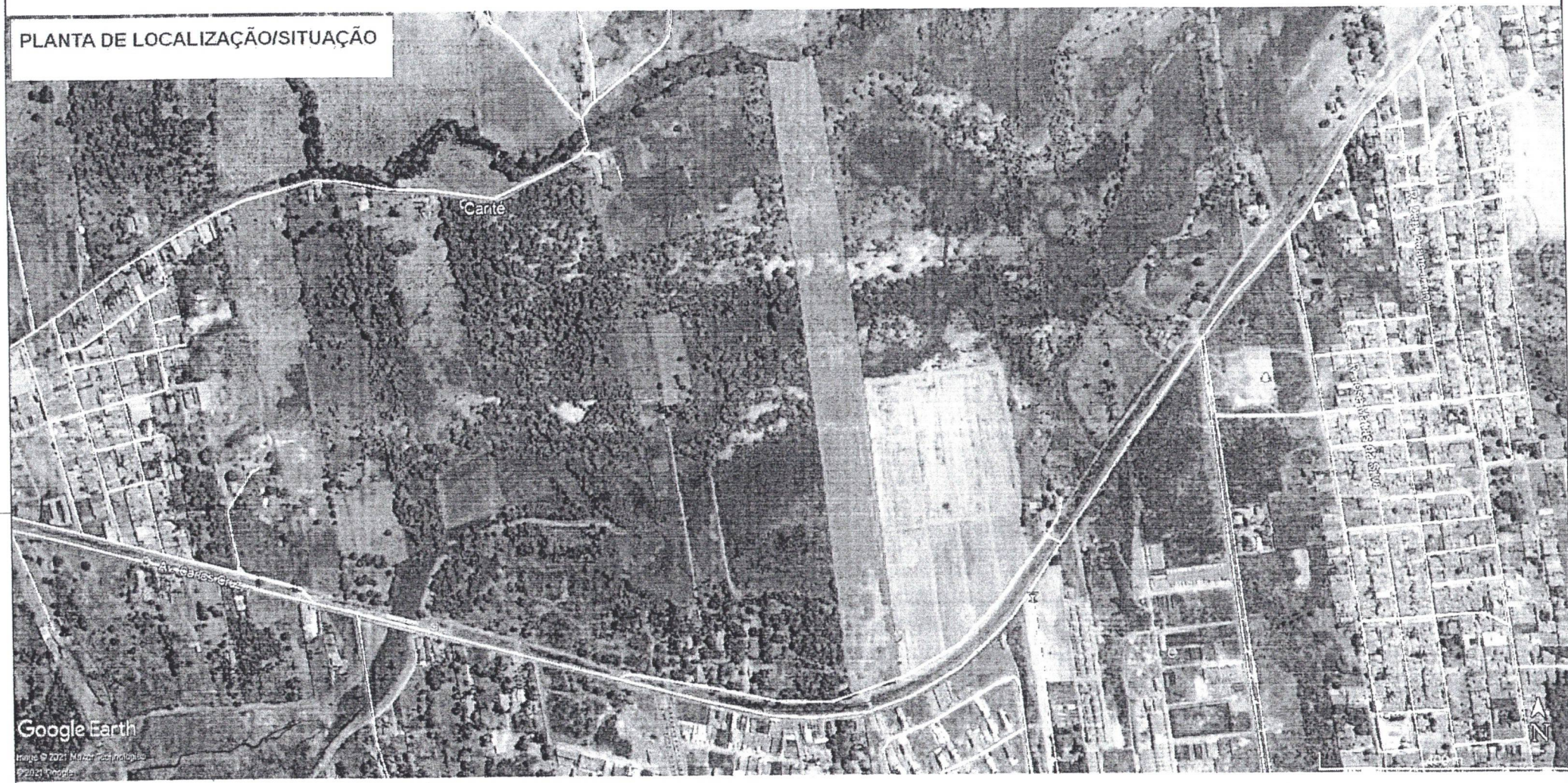

PLANTA DE SITUAÇÃO

IMÓVEL: TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO	
PROPRIETÁRIO:	
MUNICÍPIO/UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE	
DATA: 13/05/2021	
Resp. Téc.: JOEDSON CRUZ CORTEZ	TECG. TOPOGRAFIA - CREA: 43086/D

JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353

Assinado de forma digital por JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353
Dados: 2021.06.07 10:21:28 -03'00'

GEOTOP CARIRI
CONTATOS: (88) 35871691 E-MAIL: GEOTOPCARIRI@GMAIL.COM
WWW.GEOTOPCARIRI.COM
AV. PLÁCIDO CASTELO - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE,CE
CNPJ: 13.664.062/0001-40 - INSC. MUNICIPAL 1104125 - CREA/CE Nº 45435-J

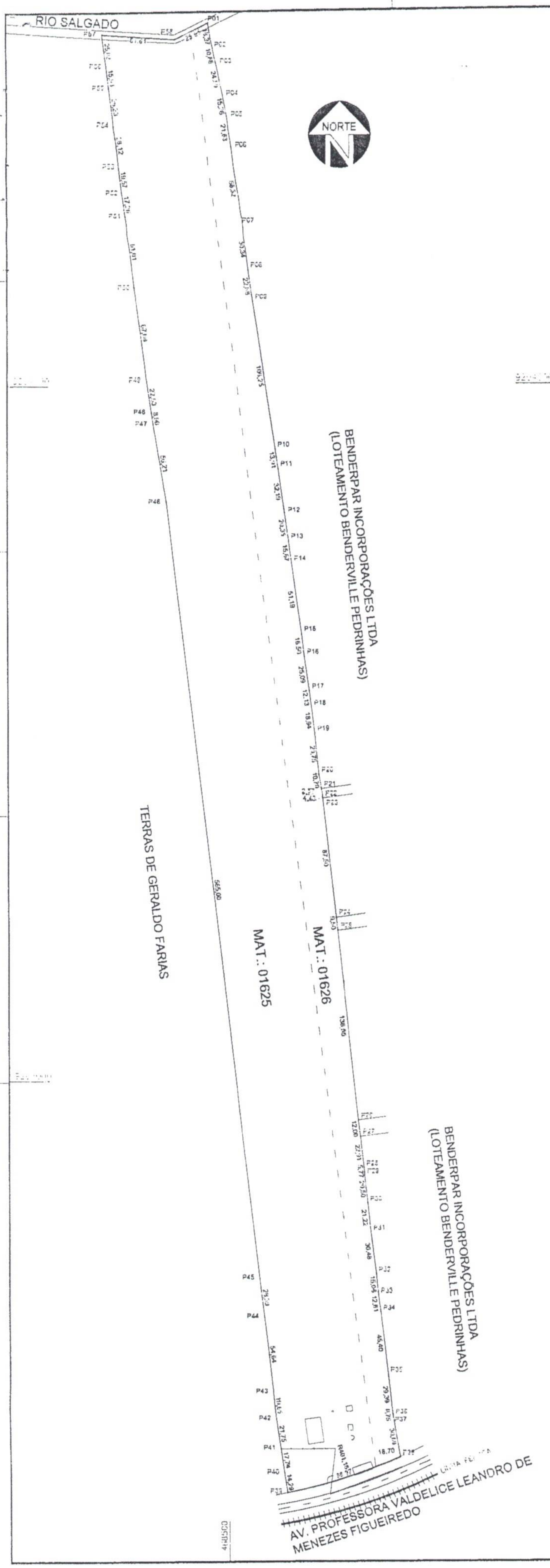

LADOS		AZIMUTES	Distância (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	100°34'26"	19,37	9.204.757,25	408.122,41	7°11'38,18" S	39°17'07,50" W
P02	P03	100°34'26"	10,[illegible]	9.204.740,[illegible]	408.1[illegible]	7°11'40,17" S	39°17'07,40" W
P03	P04	[illegible]	24,50	[illegible]	[illegible]54	[illegible] S	39°17'07,34" W
P04	P05	[illegible]'47"	15,20	9.204.700,96	408.1[illegible]27	7°11'41,31" S	39°17'07,18" W
P05	P06	171°54'29"	21,[illegible]	[illegible]	408.201,06	7°11'41,80" S	[illegible] W
P06	P07	171°28'[illegible]"	58,[illegible]	[illegible]	408.204,10	7°11'42,49" S	[illegible] W
P07	P08	172°5[illegible]'00"	30,34	9.204.611,85	408.[illegible]2,75	7°11'44,37" S	[illegible]'06,71" W
P08	P09	171°40'42"	20,[illegible]	[illegible]74	408.[illegible],17	7°11'45,35" S	39°17'06,[illegible]" W
P09	P10	17[illegible]°[illegible]'18"	109,25	[illegible],10	408.[illegible]0,74	7°11'46,[illegible]" S	[illegible]'06,49" W
P10	P11	[illegible]	17,[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'[illegible],31" S	39°17'[illegible]" W
P11	P12	17[illegible]'[illegible]7"	37,[illegible]	9.204.440,[illegible]	[illegible]	7°11'[illegible]" S	39°17'05,90" W
P12	P13	17[illegible]'45"	[illegible]	9.204.405,47	408.54[illegible]	7°11'5[illegible]" S	39°17'05,75" W
P13	P14	[illegible]	15,[illegible]	9.204.[illegible]	408.546,16	7°11'51,55" S	[illegible] W
P14	P15	[illegible]	51,19	9.204.[illegible]	408.547,56	7°11'52,15" S	[illegible]'05,58" W
P15	P16	17[illegible]'26"	16,50	9.204.[illegible]	408.554,56	7°11'[illegible]" S	[illegible]'05,70" W
P16	P17	171°51'40"	25,[illegible]	9.204.[illegible],71	408.[illegible],18	7°11'54,34" S	[illegible]'05,2[illegible]" W
P17	P18	[illegible]	12,12	9.204.280,[illegible]	[illegible]	7°11'55,15" S	[illegible]'05,18" W
P18	P19	172°14'55"	[illegible],34	[illegible]	[illegible]1,50	7°11'55,54" S	[illegible]'05,13" W
P19	P20	174°24'33"	25,75	9.204.[illegible]74	[illegible]	7°11'56,15" S	39°17'05,05" W
P20	P21	170°25'25"	10,70	9.204.[illegible]	408.[illegible]70	7°11'57,12" S	[illegible]'04,96" W
P21	P22	170°25'29"	2,07	[illegible]	[illegible]57	7°11'57,46" S	[illegible]'04,90" W
P22	P23	172°41'41"	4,43	9.204.207,35	[illegible]	7°11'57,54" S	[illegible]'04,[illegible]" W
P23	P24	172°41'41"	87,50	9.204.[illegible]04	[illegible]18	7°11'[illegible]" S	[illegible]'04,87" W
P24	P25	172°41'41"	9,[illegible]	9.204.115,08	[illegible]	[illegible] S	39°17'04,[illegible]" W
P25	P26	172°41'41"	17[illegible],55	9.204.106,53	408.520,14	[illegible]83" S	[illegible]53" W
P26	P27	172°41'41"	10,00	[illegible],51	408.[illegible]5,13	7°12'05,25" S	[illegible]'04,04" W
P27	P28	172°41'41"	22,[illegible]	[illegible]	[illegible]0,45	[illegible]64" S	[illegible] W
P28	P29	17[illegible]'54"	5,77	9.[illegible],11	408.[illegible]6,37	7°12'06,38" S	39°17'0[illegible]" W
P29	P30	[illegible]	20,[illegible]	[illegible]	408.[illegible]43	[illegible]57" S	39°17'0[illegible]" W
P30	P31	172°[illegible]	21,22	[illegible]57	40[illegible],36	[illegible],23" S	[illegible] W
P31	P32	17[illegible]'05"	30,48	[illegible]	[illegible]34	[illegible] S	[illegible]'02,75" W
P32	P33	17[illegible]	15,06	[illegible]	408.[illegible]	7°12'08,90" S	39°17'0[illegible]" W
P33	P34	[illegible]'05"	12,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]70" S	[illegible] W
P34	P35	[illegible]	45,40	[illegible]	[illegible]57	[illegible]70" S	[illegible]'53" W
P35	P36	[illegible]'05"	29,[illegible]	9.20[illegible],04	[illegible]36	7°12'11,27" S	39°17'[illegible]38" W
P36	P37	177°46'47"	0,75	[illegible]	[illegible]55	7°12'[illegible]22" S	39°17'[illegible]75" W
P37	P38	17[illegible]'12"	30,[illegible]	9.20[illegible]756,12	[illegible]	7°12'[illegible],24" S	[illegible]75" W
P38	P39	[illegible]	86,77	[illegible]	[illegible]	7°12'13,23" S	[illegible] W
P39	P40	[illegible]'46'48"	14,29	[illegible]	[illegible]	7°12'14,06" S	39°17'05,78" W
P40	P41	3[illegible]'30"	17,74	9.20[illegible]714,36	408.540,[illegible]	[illegible] S	[illegible]'05,94" W
P41	P42	[illegible]'42"	21,75	9.20[illegible],04	[illegible]	[illegible] S	[illegible] W
P42	P43	[illegible]'15'45"	[illegible]	[illegible]	408.534,57	7°12'12,32" S	[illegible] W
P43	P44	[illegible]'02"	54,54	[illegible]	408.5[illegible],44	7°12'1[illegible]" S	[illegible] W
P44	P45	[illegible]'17'26"	38,[illegible]	[illegible],30	[illegible]	[illegible] S	[illegible] W
P45	P46	[illegible]	5[illegible],00	9.20[illegible]	[illegible]	7°12'[illegible]" S	[illegible]'08,40" W
P46	P47	[illegible]	56,21	9.204.416,76	[illegible]	7°11'50,72" S	[illegible]'0[illegible]30" W
P47	P48	352°11'50"	8,00	[illegible]	408.448,74	7°11'4[illegible]" S	[illegible] W
P48	P49	35[illegible]'41"	[illegible]	9.204.451,[illegible]	408.447,53	7°11'4[illegible]" S	[illegible] W
P49	P50	35[illegible]'24'[illegible]"	67,08	[illegible]	408.444,[illegible]	7°11'4[illegible]" S	39°[illegible] W
P50	P51	[illegible]	51,[illegible]	[illegible]	[illegible]15	7°11'45,74" S	[illegible]'24" W
P51	P52	[illegible]	17,26	[illegible]11	[illegible]	7°11'44,09" S	[illegible]44" W
P52	P53	[illegible]'10"	16,57	9.204.[illegible],53	408.[illegible]	7°11'43,53" S	39°17'[illegible]52" W
P53	P54	[illegible]'35"	20,12	9.204.[illegible]	408.121,7[illegible]	7°11'42,90" S	[illegible]'09,5[illegible]" W
P54	P55	[illegible]'14"	26,23	9.204.[illegible],75	408.1[illegible]27	7°11'41,[illegible]" S	39°[illegible]71" W
P55	P56	35[illegible]'47"	1[illegible]	9.204.710,[illegible]	408.1[illegible]75	7°11'41,14" S	[illegible]71" W
P56	P57	35[illegible]'47"	[illegible]	9.204.720,7[illegible]	408.1[illegible],10	7°11'40,[illegible]" S	[illegible] W
P57	P58	94°[illegible]'16"	51,51	9.204.751,01	408.1[illegible],50	7°11'[illegible]" S	[illegible] W
P58	P01	94°[illegible]	25,35	9.204.747,74	408.1[illegible]	7°11'[illegible],04" S	39°17'[illegible],27" W

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CONVENÇÕES

PLANTA DE SITUAÇÃO

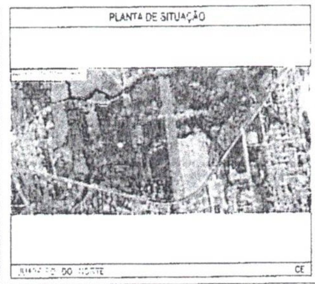

JUAZEIRO DO NORTE — CE

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

Imóvel: TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO

Proprietário:

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Comarca: JUAZEIRO DO NORTE

Estado (UF): CE

Código Incra:

Matrícula/Transcrição: 1625 E 1626

Data: 13/05/2021 Escala: 1:2.000

Área e Perímetro

Área: 87.856,21 m² 8,785621 ha

Perímetro (m): 2.265,49 m

ASSINATURAS

Resp. Téc.: JOEDSON CRUZ CORTEZ
TÉC. AGRIMENSURA - CREA: [illegible]

JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353

GEOTOP

CONTATOS: (88) 35871691 E-MAIL: GEOTOPCARIRI@GMAIL.COM
WWW.GEOTOPCARIRI.COM
AV. PLÁCIDO CASTELO - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE,CE

Laudo Técnico

E MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO

Proprietário:

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Matrícula: 1625 E 1626

Área total (m²): 87.856,21

Perímetro total (m): 2.265,49

Objetivo: GEORREFERENCIAMENTO

Atesto sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos rumos e distancias e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial que a acompanha.

GLEBA ÚNICA

MEMORIAL DESCRITIVO: UM TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO, com as suas metragens e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LESTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.204.758,85m** e **E 468.488,41m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 18,37m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.204.740,76m** e **E 468.491,63m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 10,86m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.204.730,07m** e **E 468.493,54m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 168°40'23" por uma distância de 24,59m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.204.705,96m** e **E 468.498,37m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°49'47" por uma distância de 15,26m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.204.690,94m** e **E 468.501,06m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°54'29" por uma distância de 21,63m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.204.669,53m** e **E 468.504,10m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'40" por uma distância de 58,32m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.204.611,85m** e **E 468.512,75m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°57'00" por uma distância de 30,34m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.204.581,74m** e **E 468.516,47m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°46'42" por uma distância de 22,88m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 9.204.559,10m** e **E 468.519,74m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°18'18" por uma distância de 106,25m até o vértice

P10, de coordenadas **N 9.204.454,07m** e **E 468.535,80m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'29" por uma distância de 13,91m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.204.440,31m** e **E 468.537,87m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'17" por uma distância de 32,19m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.204.408,47m** e **E 468.542,52m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'45" por uma distância de 20,35m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.204.388,33m** e **E 468.545,46m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°18'23" por uma distância de 15,67m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.204.372,80m** e **E 468.547,56m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°07'07" por uma distância de 51,19m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.204.322,09m** e **E 468.554,58m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°22'26" por uma distância de 16,50m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.204.305,71m** e **E 468.556,48m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°51'40" por uma distância de 25,09m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.204.280,87m** e **E 468.560,03m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°02'56" por uma distância de 12,13m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.204.268,83m** e **E 468.561,50m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°44'55" por uma distância de 18,94m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.204.250,04m** e **E 468.563,89m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°24'33" por uma distância de 29,75m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.204.220,43m** e **E 468.566,79m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 10,70m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.204.209,88m** e **E 468.568,57m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 2,57m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.204.207,35m** e **E 468.569,00m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 4,43m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.204.202,94m** e **E 468.569,48m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 87,50m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.204.115,98m** e **E 468.579,09m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 9,50m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.204.106,53m** e **E 468.580,14m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 136,55m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.203.970,81m** e **E 468.595,13m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 12,00m até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.203.958,88m** e **E 468.596,45m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 22,91m até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.203.936,11m** e **E 468.598,97m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 175°21'54" por uma distância de 5,77m até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.203.930,36m** e **E 468.599,43m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°02'55" por uma distância de 20,50m até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.203.909,97m** e **E 468.601,56m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°50'21" por uma distância de 21,22m até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.203.888,87m** e **E 468.603,84m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°40'05" por uma distância de 30,48m até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.203.858,64m** e **E 468.607,73m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°20'38" por uma distância de 15,06m até o vértice **P33**, de coordenadas **N 9.203.843,66m** e **E 468.609,21m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de

172°25'05" por uma distância de 12,61m até o vértice **P34**, de coordenadas **N 9.203.831,16m** e **E 468.610,87m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°32'28" por uma distância de 45,40m até o vértice **P35**, de coordenadas **N 9.203.786,04m** e **E 468.615,98m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°01'05" por uma distância de 29,39m até o vértice **P36**, de coordenadas **N 9.203.756,87m** e **E 468.619,55m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 177°46'47" por uma distância de 0,75m até o vértice **P37**, de coordenadas **N 9.203.756,12m** e **E 468.619,58m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°02'12" por uma distância de 30,69m, **SUL:** até o vértice **P38**, de coordenadas **N 9.203.725,81m** e **E 468.624,36m**; deste segue confrontando com AV. PROFESSORA VALDELICE LEANDRO DE MENEZES FIGUEIREDO, com azimute de 252°43'49" por uma distância de 86,37m em curva com raio de 401,15m, **OESTE:** até o vértice **P39**, de coordenadas **N 9.203.700,22m** e **E 468.542,05m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°48'48" por uma distância de 14,29m até o vértice **P40**, de coordenadas **N 9.203.714,36m** e **E 468.540,01m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°05'30" por uma distância de 17,74m até o vértice **P41**, de coordenadas **N 9.203.731,94m** e **E 468.537,57m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°04'42" por uma distância de 21,75m até o vértice **P42**, de coordenadas **N 9.203.753,48m** e **E 468.534,57m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°45'45" por uma distância de 19,65m até o vértice **P43**, de coordenadas **N 9.203.773,02m** e **E 468.532,44m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°27'32" por uma distância de 54,64m até o vértice **P44**, de coordenadas **N 9.203.827,30m** e **E 468.526,21m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°17'26" por uma distância de 28,39m até o vértice **P45**, de coordenadas **N 9.203.855,50m** e **E 468.522,90m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°24'03" por uma distância de 565,00m até o vértice **P46**, de coordenadas **N 9.204.416,76m** e **E 468.457,96m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 350°33'23" por uma distância de 56,21m até o vértice **P47**, de coordenadas **N 9.204.472,21m** e **E 468.448,74m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°11'56" por uma distância de 8,90m até o vértice **P48**, de coordenadas **N 9.204.481,02m** e **E 468.447,53m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°32'41" por uma distância de 22,53m até o vértice **P49**, de coordenadas **N 9.204.503,31m** e **E 468.444,22m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°24'19" por uma distância de 67,08m até o vértice **P50**, de coordenadas **N 9.204.569,80m** e **E 468.435,35m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°51'03" por uma distância de 51,01m até o vértice **P51**, de coordenadas **N 9.204.620,41m** e **E 468.429,01m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°37'09" por uma distância de 17,26m até o vértice **P52**, de coordenadas **N 9.204.637,53m** e **E 468.426,79m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°53'10" por uma distância de 19,57m até o vértice **P53**, de coordenadas **N 9.204.656,99m** e **E 468.424,71m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°09'35" por uma distância de 28,12m até o vértice **P54**, de coordenadas **N 9.204.684,85m** e **E 468.420,87m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°11'14" por uma distância de 26,23m até o vértice **P55**, de coordenadas **N 9.204.710,89m** e **E 468.417,76m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 15,93m até o vértice **P56**, de coordenadas **N 9.204.726,73m** e **E 468.416,10m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 25,02m, **NORTE:** até o vértice **P57**, de coordenadas **N 9.204.751,61m** e **E 468.413,50m**; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute de 94°18'16" por uma distância de 51,61m até o vértice **P58**, de coordenadas **N 9.204.747,74m** e **E 468.464,96m**; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute 64°39'29" por uma distância de 25,95m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.265,36 m, perfazendo uma área total de **87.856,21 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os proprietários e o profissional técnico declaram serem conhecedores do disposto no parágrafo 14 do artigo 213 da LEI nº 6.015/73, introduzido pela LEI nº 10.931/2004, a saber: "VERIFICADO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÃO OS REQUERENTES E O PROFISSIONAL QUE O ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAIS".

Nada mais a constar, encerro o presente Laudo assinando o abaixo por ser mais cristalina expressão da verdade e de forma a atender as exigências contidas no art. 213 da Lei nº 6.015/73, modificada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, de modo a retificar a precária descrição tabular contida no ofício de Registro de Imóveis competente.

Juazeiro do Norte - CE, 7 de junho de 2021.

Contratante

JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353

Assinado de forma digital por JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353
Dados: 2021.06.07 10:18:12 -03'00'

Responsável Técnico

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO

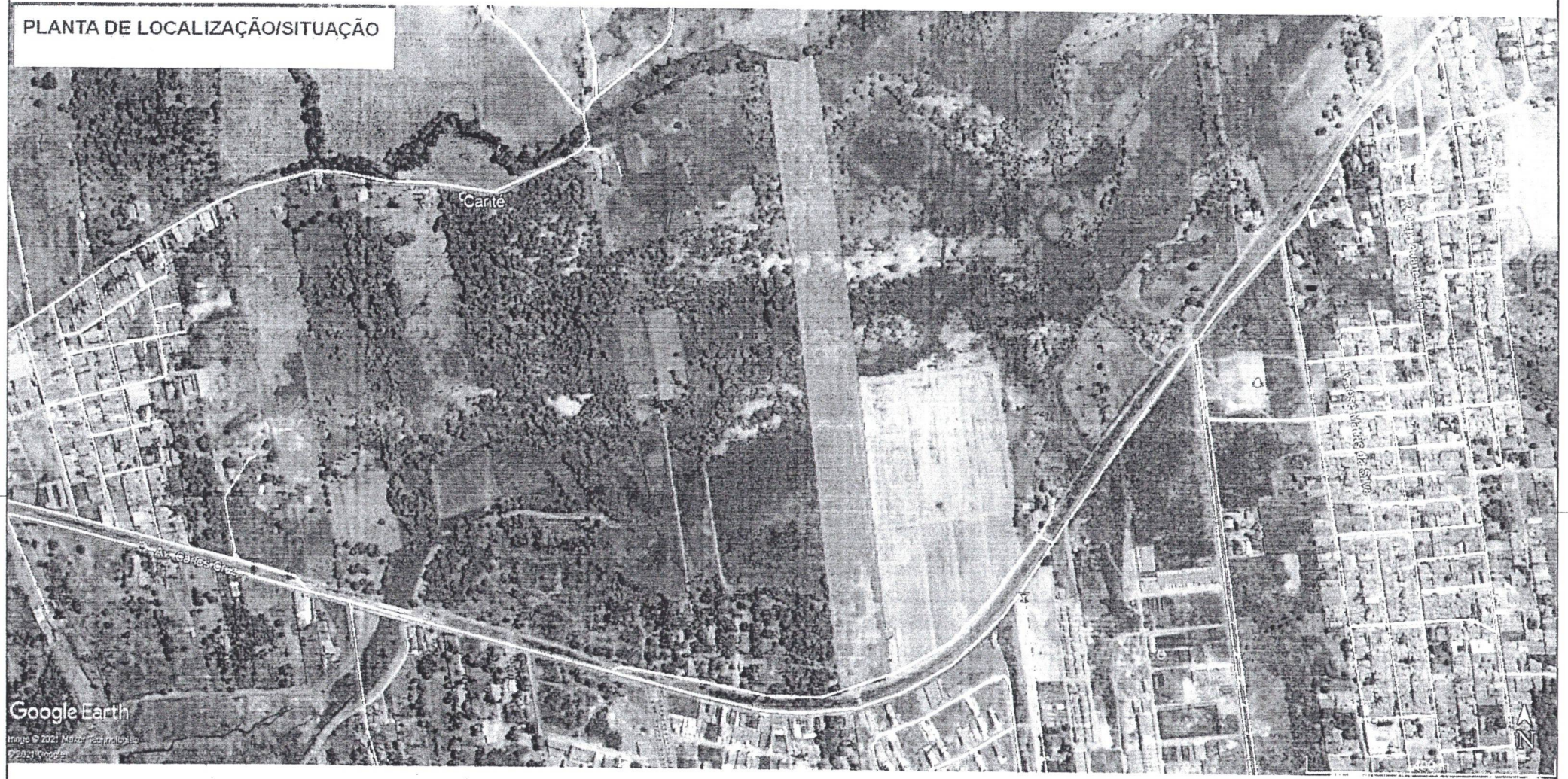

PLANTA DE SITUAÇÃO

IMÓVEL: TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO/UF: JUAZEIRO DO NORTE / CE

DATA: 13/05/2021

Resp. Téc.: JOEDSON CRUZ CORTEZ TECG. TOPOGRAFIA - CREA 120086/D

JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353

Assinado de forma digital por JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353
Dados: 2021.06.07 10:21:28 -03'00'

CARIRI GEOTOP
CONTATOS: (88) 35871691 E-MAIL: GEOTOPCARIRI@GMAIL.COM
WWW.GEOTOPCARIRI.COM
AV. PLÁCIDO CASTELO - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE,CE
CNPJ: 13.664.062/0001-40 - INSC. MUNICIPAL 1104125 - CREA/CE Nº 45435-J

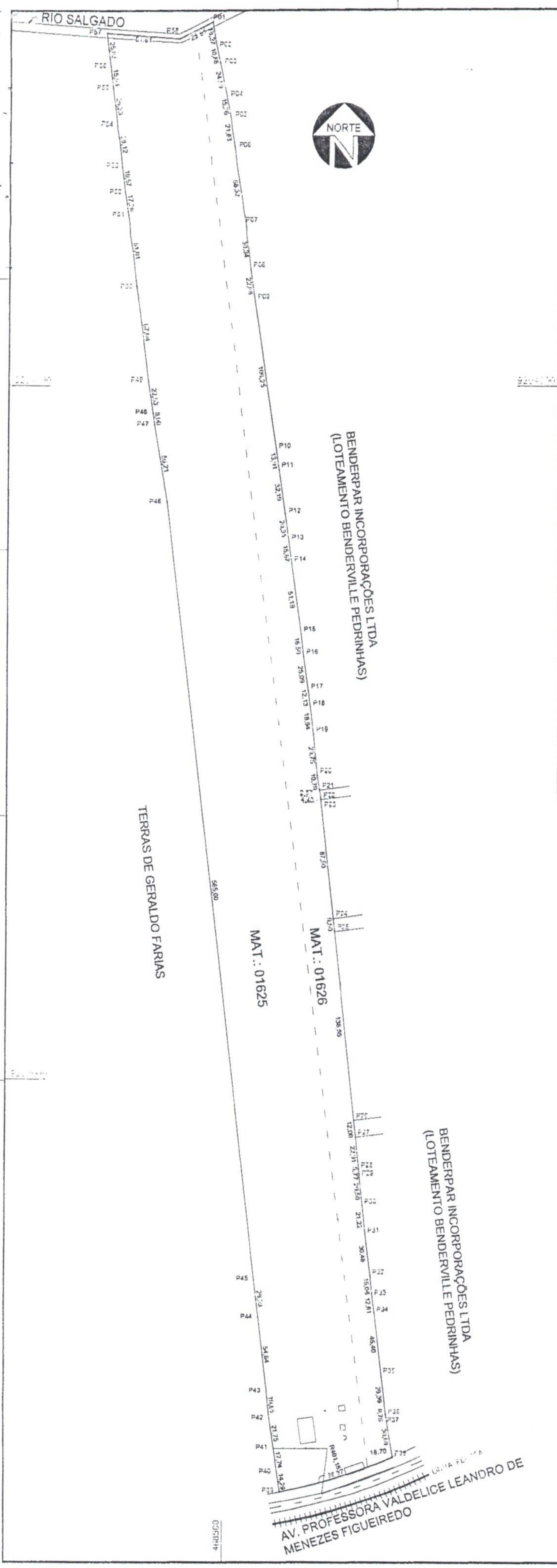

Lados		Azimutes	Distância (m)	Coordenadas (UTM)		Coordenadas (geográficas)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	[illegible]34 26"	19,37	9.204.75[illegible]	40[illegible],41	7°11'[illegible] S	39°[illegible],30" W
P02	P03	[illegible]34 26"	[illegible]	9.204.740,[illegible]	[illegible]	7°11'40,17" S	39°[illegible]07,40" W
P03	P04	[illegible]	24,[illegible]	[illegible]	[illegible],54	[illegible] S	39°[illegible],34" W
P04	P05	[illegible]47"	[illegible]	9.204.70[illegible],36	[illegible]	7°11'41,31" S	39°[illegible]07,18" W
P05	P06	171°54'2[illegible]"	2[illegible]	[illegible]74	[illegible],06	7°11'41,80" S	[illegible] W
P06	P07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]04,10	7°11'42,4[illegible]" S	[illegible] W
P07	P08	[illegible]	30,34	9.20[illegible]11,85	[illegible]	7°11'44,37" S	39°[illegible]06,71" W
P08	P09	17[illegible]40 [illegible]2"	[illegible]	[illegible],74	[illegible],17	7°11'45,35" S	39°[illegible]06,[illegible] W
P09	P10	17[illegible]18"	105,25	[illegible]	[illegible]10,74	7°11'4[illegible] S	[illegible] W
P10	P11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'[illegible],31" S	[illegible] W
P11	P12	17[illegible]7"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'[illegible] S	39°[illegible]05,90" W
P12	P13	17[illegible]45"	[illegible]	[illegible]400,47	[illegible]	7°11'5[illegible] S	39°[illegible]05,75" W
P13	P14	[illegible]	15,[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'51,55" S	[illegible] W
P14	P15	[illegible]	51,19	[illegible]	40[illegible].547,56	7°11'5[illegible],15" S	[illegible] W
P15	P16	17[illegible]26"	[illegible]	[illegible]	[illegible],58	7°11'[illegible] S	[illegible] W
P16	P17	17[illegible]40"	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'54,34" S	[illegible] W
P17	P18	[illegible]	12,[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'55,15" S	[illegible]05,18" W
P18	P19	172°14'55"	[illegible]	[illegible]	[illegible],50	7°11'5[illegible],54" S	[illegible]05,13" W
P19	P20	174[illegible]33"	25,75	[illegible]	[illegible]	7°11'5[illegible],15" S	[illegible] W
P20	P21	[illegible]	10,70	[illegible]	[illegible]	7°11'5[illegible] S	[illegible] W
P21	P22	170°25'29"	2,[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'5[illegible],46" S	[illegible] W
P22	P23	17[illegible]41"	4,43	[illegible]	[illegible]	7°11'57,54" S	[illegible] W
P23	P24	17[illegible]41"	87,50	[illegible]	[illegible]	7°11'[illegible] S	[illegible]04,87" W
P24	P25	17[illegible]41"	[illegible]	[illegible]115,08	[illegible]	[illegible] S	39°[illegible]04,[illegible] W
P25	P26	17[illegible]41"	[illegible]55	[illegible]106,53	[illegible],14	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P26	P27	17[illegible]41"	12,[illegible]	[illegible]	[illegible],13	7°12'0[illegible] S	[illegible]04,04" W
P27	P28	17[illegible]41"	2[illegible]	[illegible]	[illegible].45	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P28	P29	17[illegible]54"	5,77	[illegible],11	40[illegible],37	7°12'0[illegible],38" S	39°[illegible] W
P29	P30	[illegible]	2[illegible]	[illegible]	[illegible],43	7°12'0[illegible],57" S	39°[illegible] W
P30	P31	[illegible]	21,22	[illegible]	[illegible],56	7°12'[illegible],23" S	39°[illegible] W
P31	P32	[illegible]05"	30,48	[illegible]	[illegible]34	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P32	P33	[illegible]	15,06	[illegible]	[illegible]	7°12'0[illegible] S	39°17'[illegible] W
P33	P34	[illegible]	12,[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P34	P35	[illegible]	45,40	[illegible]	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P35	P36	[illegible]05"	2[illegible]	[illegible],04	[illegible]	7°12'[illegible],27" S	[illegible] W
P36	P37	177°4[illegible]47"	0,75	[illegible]	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P37	P38	[illegible]2"	[illegible]	[illegible]756,12	[illegible]	7°12'[illegible],24" S	[illegible] W
P38	P39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P39	P40	[illegible]46"	14,23	[illegible]	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible]05,78" W
P40	P41	[illegible]30"	17,74	[illegible],36	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P41	P42	[illegible]42"	21,75	[illegible],04	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P42	P43	[illegible]15'45"	[illegible]	[illegible]	[illegible]34,57	7°12'[illegible],32" S	[illegible] W
P43	P44	[illegible]2"	54,[illegible]	[illegible]	[illegible],44	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P44	P45	[illegible]17'26"	[illegible]	[illegible],30	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P45	P46	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°12'[illegible] S	[illegible] W
P46	P47	[illegible]	56,[illegible]	9.204.[illegible],76	[illegible]	7°11'[illegible] S	[illegible] W
P47	P48	[illegible]11'50"	[illegible]	[illegible]	40[illegible].448,74	7°11'4[illegible] S	[illegible] W
P48	P49	[illegible]	[illegible]	9.204.48[illegible]	[illegible]447,5[illegible]	7°11'4[illegible] S	[illegible] W
P49	P50	[illegible]24'[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]444,[illegible]	7°11'4[illegible] S	[illegible] W
P50	P51	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'45,74" S	[illegible],24" W
P51	P52	[illegible]	17,26	[illegible]	[illegible]	7°11'44,09" S	[illegible] W
P52	P53	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'43,53" S	[illegible] W
P53	P54	[illegible]35"	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'42,00" S	[illegible] W
P54	P55	[illegible]14"	2[illegible]	[illegible]	[illegible]	7°11'4[illegible] S	39°[illegible] W
P55	P56	[illegible]47"	[illegible]	9.204.7[illegible]	[illegible],75	7°11'41,14" S	[illegible] W
P56	P57	[illegible]47"	[illegible]	9.204.7[illegible],73	40[illegible]	7°11'4[illegible] S	[illegible] W
P57	P58	94[illegible]16"	51,[illegible]	9.204.75[illegible]	[illegible]	7°11'[illegible] S	[illegible] W
P58	P01	94°[illegible]	25,25	[illegible].747,74	[illegible]	7°11'[illegible],34" S	39°[illegible],27" W

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CONVENÇÕES

PLANTA DE SITUAÇÃO

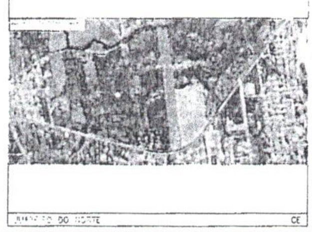

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA

Imóvel: TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Comarca: JUAZEIRO DO NORTE

Estado (UF): CE

Matrícula: 1625 E 1626

Data: 13/05/2021

Escala: 1:2.000

Área e Perímetro

Área:
87.856,21 m²
8,785621 ha

Perímetro (m):
2.265,49 m

ASSINATURAS

JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353

GEOTOP

CONTATOS: (88) 35871691 E-MAIL: GEOTOPCARIRI@GMAIL.COM
WWW.GEOTOPCARIRI.COM
AV. PLÁCIDO CASTELO - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE,CE

Laudo Técnico

E MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO

Proprietário:

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Matrícula: 1625 E 1626

Área total (m²): 87.856,21

Perímetro total (m): 2.265,49

Objetivo: GEORREFERENCIAMENTO

Atesto sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos rumos e distancias e a identificação das confrontações são as apresentadas nesta planta e no memorial que a acompanha.

GLEBA ÚNICA

MEMORIAL DESCRITIVO: UM TERRENO NO ANTIGO SÍTIO BREJO QUEIMADO, com as suas metragens e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LESTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.204.758,85m** e **E 468.488,41m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 18,37m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.204.740,76m** e **E 468.491,63m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°54'26" por uma distância de 10,86m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.204.730,07m** e **E 468.493,54m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 168°40'23" por uma distância de 24,59m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.204.705,96m** e **E 468.498,37m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 169°49'47" por uma distância de 15,26m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.204.690,94m** e **E 468.501,06m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°54'29" por uma distância de 21,63m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.204.669,53m** e **E 468.504,10m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'40" por uma distância de 58,32m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.204.611,85m** e **E 468.512,75m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°57'00" por uma distância de 30,34m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.204.581,74m** e **E 468.516,47m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°46'42" por uma distância de 22,88m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 9.204.559,10m** e **E 468.519,74m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°18'18" por uma distância de 106,25m até o vértice

P10, de coordenadas **N 9.204.454,07m** e **E 468.535,80m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°28'29" por uma distância de 13,91m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.204.440,31m** e **E 468.537,87m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'17" por uma distância de 32,19m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.204.408,47m** e **E 468.542,52m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°41'45" por uma distância de 20,35m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.204.388,33m** e **E 468.545,46m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°18'23" por uma distância de 15,67m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.204.372,80m** e **E 468.547,56m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°07'07" por uma distância de 51,19m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.204.322,09m** e **E 468.554,58m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°22'26" por uma distância de 16,50m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.204.305,71m** e **E 468.556,48m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°51'40" por uma distância de 25,09m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.204.280,87m** e **E 468.560,03m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°02'56" por uma distância de 12,13m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.204.268,83m** e **E 468.561,50m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°44'55" por uma distância de 18,94m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.204.250,04m** e **E 468.563,89m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°24'33" por uma distância de 29,75m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.204.220,43m** e **E 468.566,79m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 10,70m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.204.209,88m** e **E 468.568,57m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 170°25'29" por uma distância de 2,57m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.204.207,35m** e **E 468.569,00m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 4,43m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.204.202,94m** e **E 468.569,48m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 87,50m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.204.115,98m** e **E 468.579,09m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 9,50m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.204.106,53m** e **E 468.580,14m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 136,55m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.203.970,81m** e **E 468.595,13m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 12,00m até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.203.958,88m** e **E 468.596,45m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°41'41" por uma distância de 22,91m até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.203.936,11m** e **E 468.598,97m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 175°21'54" por uma distância de 5,77m até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.203.930,36m** e **E 468.599,43m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°02'55" por uma distância de 20,50m até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.203.909,97m** e **E 468.601,56m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°50'21" por uma distância de 21,22m até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.203.888,87m** e **E 468.603,84m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 172°40'05" por uma distância de 30,48m até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.203.858,64m** e **E 468.607,73m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 174°20'38" por uma distância de 15,06m até o vértice **P33**, de coordenadas **N 9.203.843,66m** e **E 468.609,21m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de

172°25'05" por uma distância de 12,61m até o vértice **P34**, de coordenadas **N 9.203.831,16m** e **E 468.610,87m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°32'28" por uma distância de 45,40m até o vértice **P35**, de coordenadas **N 9.203.786,04m** e **E 468.615,98m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 173°01'05" por uma distância de 29,39m até o vértice **P36**, de coordenadas **N 9.203.756,87m** e **E 468.619,55m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 177°46'47" por uma distância de 0,75m até o vértice **P37**, de coordenadas **N 9.203.756,12m** e **E 468.619,58m**; deste segue confrontando com BENDERPAR INCORPORAÇÕES LTDA (LOTEAMENTO BENDERVILLE PEDRINHAS), com azimute de 171°02'12" por uma distância de 30,69m, **SUL:** até o vértice **P38**, de coordenadas **N 9.203.725,81m** e **E 468.624,36m**; deste segue confrontando com AV. PROFESSORA VALDELICE LEANDRO DE MENEZES FIGUEIREDO, com azimute de 252°43'49" por uma distância de 86,37m em curva com raio de 401,15m, **OESTE:** até o vértice **P39**, de coordenadas **N 9.203.700,22m** e **E 468.542,05m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°48'48" por uma distância de 14,29m até o vértice **P40**, de coordenadas **N 9.203.714,36m** e **E 468.540,01m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°05'30" por uma distância de 17,74m até o vértice **P41**, de coordenadas **N 9.203.731,94m** e **E 468.537,57m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°04'42" por uma distância de 21,75m até o vértice **P42**, de coordenadas **N 9.203.753,48m** e **E 468.534,57m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°45'45" por uma distância de 19,65m até o vértice **P43**, de coordenadas **N 9.203.773,02m** e **E 468.532,44m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°27'32" por uma distância de 54,64m até o vértice **P44**, de coordenadas **N 9.203.827,30m** e **E 468.526,21m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°17'26" por uma distância de 28,39m até o vértice **P45**, de coordenadas **N 9.203.855,50m** e **E 468.522,90m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°24'03" por uma distância de 565,00m até o vértice **P46**, de coordenadas **N 9.204.416,76m** e **E 468.457,96m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 350°33'23" por uma distância de 56,21m até o vértice **P47**, de coordenadas **N 9.204.472,21m** e **E 468.448,74m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°11'56" por uma distância de 8,90m até o vértice **P48**, de coordenadas **N 9.204.481,02m** e **E 468.447,53m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 351°32'41" por uma distância de 22,53m até o vértice **P49**, de coordenadas **N 9.204.503,31m** e **E 468.444,22m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°24'19" por uma distância de 67,08m até o vértice **P50**, de coordenadas **N 9.204.569,80m** e **E 468.435,35m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°51'03" por uma distância de 51,01m até o vértice **P51**, de coordenadas **N 9.204.620,41m** e **E 468.429,01m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°37'09" por uma distância de 17,26m até o vértice **P52**, de coordenadas **N 9.204.637,53m** e **E 468.426,79m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°53'10" por uma distância de 19,57m até o vértice **P53**, de coordenadas **N 9.204.656,99m** e **E 468.424,71m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 352°09'35" por uma distância de 28,12m até o vértice **P54**, de coordenadas **N 9.204.684,85m** e **E 468.420,87m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 353°11'14" por uma distância de 26,23m até o vértice **P55**, de coordenadas **N 9.204.710,89m** e **E 468.417,76m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 15,93m até o vértice **P56**, de coordenadas **N 9.204.726,73m** e **E 468.416,10m**; deste segue confrontando com TERRAS DE GERALDO FARIAS, com azimute de 354°01'47" por uma distância de 25,02m, **NORTE:** até o vértice **P57**, de coordenadas **N 9.204.751,61m** e **E 468.413,50m**; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute de 94°18'16" por uma distância de 51,61m até o vértice **P58**, de coordenadas **N 9.204.747,74m** e **E 468.464,96m**; deste segue confrontando com RIO SALGADO, com azimute 64°39'29" por uma distância de 25,95m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.265,36 m, perfazendo uma área total de **87.856,21 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Os proprietários e o profissional técnico declaram serem conhecedores do disposto no parágrafo 14 do artigo 213 da LEI nº 6.015/73, introduzido pela LEI nº 10.931/2004, a saber: "VERIFICADO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÃO OS REQUERENTES E O PROFISSIONAL QUE O ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAIS".

Nada mais a constar, encerro o presente Laudo assinando o abaixo por ser mais cristalina expressão da verdade e de forma a atender as exigências contidas no art. 213 da Lei nº 6.015/73, modificada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, de modo a retificar a precária descrição tabular contida no ofício de Registro de Imóveis competente.

Juazeiro do Norte - CE, 7 de junho de 2021.

Contratante

JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353

Assinado de forma digital por JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353
Dados: 2021.06.07 10:18:12 -03'00'

Responsável Técnico

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

OF. Nº 4238/2021 Juazeiro do Norte-Ce., 12 de novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei, aprovado na Sessão do dia 1 de novembro do ano em curso:

- Altera e cria dispositivos da Lei nº 2570 de 08 de setembro de 2000; Lei 2774, de 20 de novembro de 2003 e Lei 4872 de 22 de junho de 2018;
- Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências; OK
- Dispõe sobre alteração da Planta Oficial de Parcelamento do Solo Urbano, que compõe o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte – Ce e adota outras providências;
- Dispõe sobre Alteração da Planta Oficial de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo Urbano Lei nº 2570/2000, que compõe o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte – Ce., e adota outras providências;
- Reconhece de Utilidade Pública a Associação Kariri Ambiental Metropolitano dos Recicladores de Resíduos Sólidos JN e adota outras providências;
- Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Camelôs de Juazeiro do Norte e adota outras providências;
- Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Catadores Para um Brasil Sustentável – ACPBRAS e adota outras providências;
- Reconhece de Utilidade Pública Municipal da Associação de Profissionais/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais da Região Metropolitana do Cariri e adota outras providências.

Respeitosamente,

Antônio Vieira Neto
Presidente em Exercício

Recebido
17-11-2021
Wolquiria

LS1